

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA J. H. DE FREITAS MEDEIROS - ME

CONTRATO Nº: 118/2020

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: **J. H. DE FREITAS MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.265.046/0001-19, estabelecida na Rua Correia Paes, nº 40/A, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas, CEP: 57.600-090, representada pelo seu representante Legal, Sr. **JOÃO HENRIQUE DE FREITAS MEDEIROS**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 061.012.874-40.

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, situada à Praça da Independência nº 66, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **MANASSÉS FURTADO SOARES FILHO**, portador do CPF nº 045.778.284-64 e Cédula de Identidade nº 1.589.292 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: contratação do(s) serviço(s) Contábeis com a finalidade de regularizar a situação cadastral das Escolas da Rede Municipal de Palmeira dos Índios, Alagoas.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes a matéria.

PROGRAMA DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
12.361.0007.2020 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação.

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2020.